

ARQUIVO CENTRAL DE TESTAMENTOS

A Lei Estadual nº 11.183, de 29 de junho de 1998, criou o Arquivo Central de Testamentos no Estado do Rio Grande do Sul, atribuindo sua administração ao Colégio Notarial do Brasil, que é a entidade representativa dos tabeliães de notas e de protestos.

A partir de agora, qualquer pessoa que necessite saber se alguém já falecido deixou testamento poderá buscar a informação em um órgão centralizador de todas as disposições de última vontade que aconteceram no Estado. A iniciativa é especialmente significativa para os advogados, que deverão ser os maiores usuários desse serviço.

Normalmente, as buscas a respeito de testamentos eram feitas nos tabelionatos onde o *de cujus* viveu durante os últimos anos de sua vida, o que nem sempre esgotava a pesquisa. De fato, algumas pessoas procuram realizar seu testamento fora da cidade onde vivem, pelas mais diversas razões, mas quase sempre por temerem que a prática do ato seja divulgada e que, de tal divulgação, possa haver algum constrangimento de ordem pessoal por eventuais interessados na futura herança.

Por isso, a medida vem em boa hora. Ao invés de perambular por diversos tabelionatos, em busca de um testamento, o interessado poderá agora dirigir-se diretamente ao Colégio Notarial para saber se há registrado algum caso de testamento público, de aprovação de testamento cerrado ou de revogação de testamento. O Arquivo Central de Testamentos é alimentado pelas informações trazidas obrigatoriamente por todos aqueles que realizam tais atos, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Corregedoria-Geral da Justiça, que regulamentou a matéria através do Provimento nº 09/98-CGJ, de 29 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto último, repassou ao Colégio Notarial um acervo de cerca de 12.000 atos que foram realizados no Estado, nos últimos 20 anos. Assim, o Colégio Notarial tem condições de informar a existência

de testamentos realizados durante um período de tempo razoável na vida das pessoas.

Com a implantação do Arquivo Central de Testamentos, o Colégio Notarial pretende aperfeiçoar a busca de informações, consultando os tabeliões de notas do Estado a respeito de eventuais atos não comunicados durante o período em que não havia obrigatoriedade no repasse da informação à Corregedoria-Geral da Justiça, dando maior consistência ao Arquivo.

O interessado na obtenção de informação constante do Arquivo Central de Testamentos deverá dirigir requerimento ao Colégio Notarial, pessoalmente ou através de carta ou telefax, informando seus dados pessoais e os da pessoa falecida, juntando prova do óbito. A informação será prestada sempre por escrito, entregue pessoalmente à parte interessada, ou remetida pelo correio ou por telefax para o endereço fornecido. O prazo máximo previsto para a prestação da informação é de 2 dias úteis, e o custo pelo serviço é de R\$ 18,70. Obviamente, não será fornecida informação alguma a respeito de testamento de pessoa viva.

Quando a informação for pedida pela autoridade judiciária, a prova do óbito será dispensada, devendo o preço do serviço ser pago pelo interessado, salvo no caso de assistência judiciária gratuita.

O Arquivo Central de Testamentos funciona em horário comercial junto ao Colégio Notarial, em Porto Alegre, situado na Av. Borges de Medeiros, 2105, conjunto 1308, telefone (51) 30.28.37.89 e telefax (51) 30.28.37.87.